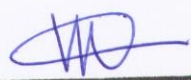


## CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

### CEDRO - CE

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0010/2025

ao Projeto de Lei nº 049/2025

  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 23/10/2025

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 049/2025, LOA/2026, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, o valor conforme dados abaixo classificados:

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                             |
| Código Unidade                                                                                                                                                                                                                                                             | 0401                                                      |
| Código da Dotação                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.301.0030.1.078                                         |
| Dotação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                       | Aquisicao de Transporte, Urgencia e Emergencia Ambulancia |
| Grupo de Despesa                                                                                                                                                                                                                                                           | Custeio                                                   |
| Valor R\$                                                                                                                                                                                                                                                                  | 66.310,65                                                 |
| Localidade Beneficiada: Sede e Zona Rural                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
| Justificativa: Fortalecimento das ações à gestão e proteção do bem-estar animal, por meio da implementação de políticas públicas de controle e prevenção e promoção da saúde animal, em articulação com a Sec. de Saúde e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos |                                                           |

|                                                                                                                                                             |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                        | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA                         |
| Código Unidade                                                                                                                                              | 0206                                                  |
| Código da Dotação                                                                                                                                           | 15.451.0012.1.004                                     |
| Dotação Orçamentária                                                                                                                                        | Pavimentacao em Diversas Ruas da Sede e dos Distritos |
| Grupo de Despesa                                                                                                                                            | Investimento                                          |
| Valor R\$                                                                                                                                                   | 66.310,65                                             |
| Localidade Beneficiada: Rua Caubi dos Santos, Conjunto Habitacional                                                                                         |                                                       |
| Justificativa: Assegurar recursos para fazer calçamento na rua Raimundo Caubi dos Santos com início no Conjunto Habitacional até a palhoça de neném galdino |                                                       |

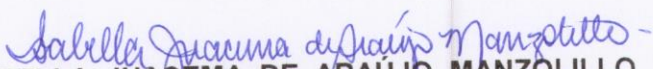
## CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

### CEDRO - CE

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 049/2025 e ao Artigo 149º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 23 outubro 2025.

  
ISABELLA JUACEMA DE ARAÚJO MANZOLILLO  
VEREADORA